

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 , DE 2015

Dispõe sobre a concessão do Diploma “Atirador Destaque do Ano” aos Atiradores que especifica do Tiro de Guerra 02-086.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma “**Atirador Destaque do Ano**”, conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 376/2014, aos seguintes Atiradores do Tiro de Guerra 02-086:

- EDERSON FERREIRA DE MELO;
- JÚLIO MARQUES DE CAMPOS;
- FELIPE DANTAS DOS SANTOS FERREIRA.

Art. 2º A entrega dos referidos galardões, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 30 de novembro de 2015.

Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA

(P.V.)

Nº do Protocolo: 01429/2015